ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/_____

_____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 402/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente proceda a estudos necessários, visando a solicitação do "Programa Estadual Mulheres de Peito", Caminhão da Mamografia para o nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois conforme ofício anexo da Secretaria Estadual de Saúde, a solicitação tem que ser feita pelo Executivo Local, ao DRS - Departamento Regional de Saúde da nossa Região, manifestando interesse em receber a carreta de mamografia em nosso Município.

Vale ressaltar, que a "carreta da mamografia" é utilizada para detecção precoce do câncer de mama.

Caso sejam detectadas alterações no exame ou suspeita de câncer, a paciente será encaminhada a um serviço de referência do SUS para fazer exames complementares, acompanhamento ou tratamento, conforme as particularidades de cada caso, a saúde das mulheres é prioridade.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência para que a carreta do Programa "Mulheres de Peito", venha para o Município de Pinhalzinho.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

José Ricardo Kiota
Vereador